



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Diretoria de Gestão de Contratos

Anexo nº 12 - Cronograma de Aportes/SEINFRA/DGCON/2023

PROCESSO Nº 1300.01.0006405/2021-41

ANEXO 12 – CRONOGRAMA DE APORTE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 001/2022.

CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO RODOANEL METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE.

A Concessão contempla Aportes de Recursos por parte do Poder Concedente, nos termos da Lei Federal n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004 e suas alterações, bem como de acordo com o que dispõe o Edital e o Contrato de Concessão.

A liberação para a Concessionária das parcelas dos Aportes de Recursos seguirão a apuração do avanço físico-financeiro real em comparação ao planejado. Os valores do aporte seguem o método do valor agregado, sendo os percentuais a serem liberados por disciplina apresentados a seguir.

Percentual de Desembolso do Aporte por disciplina:

| FASES | % do total Alça Oeste | % do total Alça Norte |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| 1. OBRA PRINCIPAL | | |
| Terraplenagem | 6,53% | 15,12% |
| Pavimentação | 6,64% | 8,85% |
| OAEs | 14,42% | 20,82% |
| Contenção | 0,08% | 0,84% |
| Drenagem | 1,94% | 2,57% |
| Sinalização | 2,40% | 2,60% |
| Iluminação | 1,27% | 0,32% |
| Passarelas e Barreiras Acústicas | 0,00% | 0,89% |
| Edifícios Operacionais | 0,06% | 0,14% |
| Meio Ambiente | 0,91% | 1,57% |
| Cercamento | 0,05% | 0,08% |
| | | |
| Canteiro de Obras | 1,82% | 2,69% |
| | | |
| Honorários e despesas desap. | 1,59% | 1,00% |
| | | |

| | |
|------------------------|-------|
| Licença Prévia | 0,22% |
| Licença de Instalação | 0,07% |
| Licença de Operação | 0,02% |
| Medidas Compensatórias | 4,52% |



Documento assinado eletronicamente por **EUBERTSON ESBERARD MANDUR, Usuário Externo**, em 30/03/2023, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Magalhães Cavalcante, Usuário Externo**, em 30/03/2023, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Bruno Barros de Souza, Secretário de Estado**, em 30/03/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62344788** e o código CRC **7849E062**.